



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELE PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.534.119-9/PR e inscrita no CPF nº 033.989.629-98, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº30/2003, matrícula: 1626-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de **19 de Maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DDMPR
Nº 1513
De 25/05/18
Por Rosa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br